



Administração Judicial
& Mediação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A
ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – SP**

Processo nº 0000038-17.2023.8.26.0354

Exibição de Documentos

SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, já devidamente qualificada por seus procuradores na qualidade de perita nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerido por GTEZ LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls., requerer a juntada do **6º Relatório Mensal de Atividade**, referente aos meses de janeiro e fevereiro/24.

Termos em que pede deferimento,

Campinas, 01 de abril de 2024.

HELOISA NOGUEIRA SANTOS
OAB/SP 445.754

NELSON CHITECO JÚNIOR
261.117 OAB/SP



GTEZ LTDA

6º Relatório Mensal de Atividades Comparação dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024

Processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019





Sumário

- 1. Introdução**
 - 1.1. – Considerações Preliminares**
 - 1.2. – Resumo dos Atos Processuais**
 - 1.3. – Cronograma Processual e Eventos do Mês (Recomendação CNJ)**
- 2. Informações sobre a Recuperanda**
 - 2.1. – Composição Societária**
 - 2.2. – Matriz/Filiais e Atividades**
 - 2.3. – Quadro de Funcionários e Estrutura Organizacional**
 - 2.4. – Informações Gerais – Visitas e Reuniões com a Recuperanda**
- 3. Análise contábil, econômico e financeira**
 - 3.1. – Análise do Balanço Patrimonial**
 - 3.2. – Análise de Indicadores Financeiros**
 - 3.3. – Análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE**
 - 3.4. – Análise do Demonstração de Fluxo de Caixa e Projeções**
 - 3.5. – Análise dos Extratos Bancários**
- 4. Créditos**
 - 4.1. – Créditos Concursais**
 - 4.2. – Créditos Não Concursais**
- 5. Conclusão: Providências e Pendências da Recuperanda**
- 6. Glossário**
- 7. Anexo**



Administração Judicial
& Mediação

1. Introdução

Como Introdução esta Auxiliar descreverá os últimos andamentos processuais:

1.1 – Considerações Preliminares

A **Recuperanda**, pessoa jurídica de direito privado GTEZ LTDA, doravante chamada de “Recuperanda” ou “ZACAZA” distribuiu seu pedido de Recuperação Judicial no dia 25 de julho de 2023 sob o nº 1009344-28.2023.8.26.0019 que tramita perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª Regiões.

Neste cenário, este Douto Juízo ao apreciar o pleito inicial, em decisão de fls. 416/421 em caráter de exceção autorizou o parcelamento em oito vezes, determinando ainda a realização de constatação prévia nos termos do artigo 51-A.

Através de fls. 510-586, esta Auxiliar, realizou o Laudo de Constatação Prévia Inicial apontando a necessidade de complementação documental. Em ato contínuo, na data de 06.09.2023 a ora Recuperanda realizou a juntada às fls. 598/1.266.

Em análise desta Administradora Judicial em seu 2º Laudo de Constatação Prévia Complementar de fls. (1273-1299) solicitou somente que a Recuperanda apresentasse os documentos subscritos faltantes.

Em 25.09.2023, a Recuperanda juntou os documentos de fls. (1337-1355) e no mesmo dia esta Administradora em fls. (1368-1369), conclui o laudo de constatação prévia confirmando que os documentos foram entregues assinados em cumprimento com os artigos legais.

No dia 27.09.2023 o D. Juízo às fls. (1371-1376) proferiu decisão que deferiu o Processamento da Recuperação Judicial, de forma que às fls.



Administração Judicial
& Mediação

1399/1400 houve a juntada do termo de compromisso e às fls. 1404/1410 foi protocolado proposta de remuneração a esta Auxiliar.

Às fls. 1452 foi apresentado o comprovante de pagamento da terceira parcela das custas iniciais, às fls. 1456/1491 houve apresentação do Relatório Inicial e às fls. 1539 a empresa Recuperanda manifestou sua concordância acerca da proposta de remuneração de honorários desta Auxiliar.

Em ato contínuo, às fls. 1549/1550 disponibilizou-se nos autos (DJE) edital de convocação dos credores (art. 52 §1 da Lei 11.101/05) no dia 17.10.2023 e publicado no próximo dia útil subsequente, sendo que às fls. 1574 a Recuperando comprovou a publicação da decisão de deferimento do processamento de seu pedido de Recuperação Judicial em jornal de grande circulação.

Às fls. 1747, o D. Juízo abriu vistas a Administrador Judicial das Fls 1559-1587 e 1653-1713 e concedeu prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da Recuperanda e homologou os honorários do Administrador Judicial.

Às fls. 1924, o D. Juízo em decisão, deu vistas a Fls. 1790/1826: Juntado 3º Relatório Mensal de Atividades pela Administradora Judicial. Fls. 1830/1854: Juntado Plano de Recuperação Judicial. Fls. 1866/1882: Juntados anexos I e II do Plano de Recuperação Judicial. Fls. 1885/1917: Habilite-se. Fl. 1922: Ciente. Fl. 1923: certificado decurso de prazo sem a manifestação da Recuperanda quanto aos questionamentos feitos pela Administradora Judicial no Relatório Mensal de Atividades, de fls. 99/135 do incidente processual nº 0000038-17.2023.8.26.0354. Fl.1918. E, deferiu o prazo de 15 dias corridos para integral cumprimento do quanto requerido pela Administradora Judicial.

Em fls. 147 – 195 do incidente, Esta Administradora Judicial em 22.01.24 apresentou o 4º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023.



Administração Judicial
& Mediação

Em fls. 196 – 231 do incidente, Esta Administradora Judicial em 22.02.24 apresentou o 5º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Neste ato, esta Administradora Judicial apresenta o 6º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

1.2– Resumo dos Atos Processuais

- **Dia 15/01/2024** - Em Fls. 1959/1986 As empresas do Grupo MONDIAL a saber: MK BR S.A., MK SUL LTDA e MKNE LTDA contestam o valor habilitado.
- **Dia 23/01/2024** - Em Fls. 1989 – MPSP – 9ª Promotoria de Jundiaí requereu a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Americana.
- **Dia 25/01/2024** - Em Fls. 1989/2003 – Brinox Metalúrgica S/A apresenta procuração e atos constitutivos.
- **Dia 01/02/2024** – Em Fls. 2004/2027- Esta Auxiliar apresenta a relação de credores referente ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, elaborada com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da empresa, bem como nos documentos apresentados pelos credores.
- **Dia 02/02/2024** – Em Fls. 2028 – Manifestação da Recuperanda quanto ao RMA.
- **Dia 02/02/2024** – Em Fls. 2030 – Este D. Juízo decide que essa Administradora junte o edital em 2 dias.
- **Dia 05/02/2024** – Em Fls. 2032/2035 – Esta Auxiliar juntou o edital e se manifestou quanto as habilitações apresentadas.
- **Dia 08/02/2024** – Em Fls. 2044 – Este D. Juízo intima a Recuperanda sobre o recolhimento do parcelamento das custas em dois dias.
- **Dia 09/02/2024** – Em Fls. 2046-2049 – A Recuperanda junta a taxa de pagamento do edital.
- **Dia 16/02/2024** – Em Fls. 2052-2056 – Disponibilização do Edital art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 16/02/2024** – Em Fls. 2058-2060 – A Recuperanda junta o comprovante da 7ª parcela referente às custas processuais.
- **Dia 21/02/2024** – Em Fls. 2073 – Disponibilização do Edital
- **Dia 22/02/2024** – Em Fls. 196 – 231 do incidente – Esta Auxiliar disponibilizou o 5º RMA referente ao mês de janeiro de 2024.
- **Dia 22/02/2024** – Em Fls. 2076-2117 – O Credor Desenvolve SP realizou habilitação cadastral de procurador juntando procuração, substabelecimento e documentos constitutivos.
- **Dia 27/02/2024** – Em Fls. 2121 – A Recuperanda manifestou-se sobre o RMA.
- **Dia 28/02/2024** – Em Fls. 2122-2125 – O Credor Banco Ourinvest apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 01/03/2024** – Em Fls. 2126-2127 – O Credor Taiff Distribuidora de Produtos de Beleza LTDA apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 13/03/2024** – Em Fls. 2133-2134 – A Recuperanda junta o comprovante da 8ª parcela referente às custas processuais.
- **Dia 14/03/2024** – Em Fls. 2138-2139 – Manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo, não tendo qualquer objeção quanto a Constatação Prévia, honorários do AJ e Plano de RJ.
- **Dia 18/03/2024** – Em Fls. 2144-2280 – Coface do Brasil e SEB Comércios de Produtos Domésticos apresenta Habilitação, juntando procuração, contrato e documentos diversos.
- **Dia 19/03/2024** – Em Fls. 2281-2286 – Banco do Brasil apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 19/03/2024** – Em Fls. 2287-2290 – Brinox Metalúrgica S/A apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 19/03/2024** – Em Fls. 2287-2290 – Banco Bradesco S/A apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 20/03/2024** – Em Fls. 2294-2295 – Decisão para ciência e manifestação da Recuperanda.



Administração Judicial
& Mediação

- **Dia 21/03/2024** – Em Fls. 2297 – Manifestação da Recuperanda quanto a Habilitações.
- **Dia 22/03/2024** – Em Fls. 2299-2302 – Electrolux do Brasil S/A apresenta Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Dia 22/03/2024** – Em Fls. 2303-2304 – Manifestação Desta Auxiliar sobre habilitações.
- **Dia 27/03/2024** – Em Fls. 2307-2310 – Coface do Brasil Seguros de Crédito conforme manifestação de fls. 2144/2146, noticia a cessão parcial do crédito habilitado a favor de SEB Comercial de Produtos Domésticos LTDA.
- **Nesta Data** - Esta Auxiliar disponibiliza o 6º RMA referente ao mês de fevereiro de 2024

Protocolo de cumprimento neste ato

- Balancete 02-24 – DOC 1
- DRE 02-24 – DOC 2
- DFC 02-24 – DOC 3

1.3– Cronograma Processual e Eventos do Mês (Recomendação CNJ)

A Recomendação no. 72 do CNJ, de 19 de agosto de 2020, dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial, por isso, segue abaixo um controle com as informações mais relevantes e necessárias para este momento:

| Data Prevista | Data da Ocorrência | EVENTO | Fls. | Lei 11.101/05 |
|----------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------|----------------------|
| | 26.07.2023 | Distribuição do pedido de RJ | 1-9 | - |
| | 27.09.2023 | Deferimento do Processamento RJ | 1.371/1.376 | Art. 52 |



Administração Judicial
& Mediação

| | | | | |
|--|------------|--|-------------|-----------------------|
| | 29.09.2023 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial | 1.400 | Art. 33 |
| | 02.10.2023 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | 1.397/1.398 | - |
| | 18.10.2023 | Publicação do Edital de Convocação de Credores | 1549/1550 | Art. 52, § 1º |
| | 17.11.2023 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas contado em dias corridos | 1781 | Art. 7º, § 1º |
| | 04.12.2023 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 1866/1882 | Art. 53 |
| | 01.02.2024 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ | 2004/2027 | Art. 7º, § 2º |
| | 16.02.2024 | Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ | 2052/2056 | Art. 7º, II e Art. 53 |
| | 06.03.2024 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais | 2072 | Art. 8º |
| | 26.03.2024 | Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial | 2072 | Art. 55 |
| | | Publicação do Edital: Convocação AGC | | Art. 36 |
| | | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | | Art. 37 |
| | | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | | Art. 37 |
| | | Encerramento do Período de Suspensão | | Art. 6º, § 4º |
| | | Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.) | | Art. 51-A |

2. Informações sobre a Recuperanda

Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artioli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



2.1 – Composição Societária

A **GTEZ LTDA** é uma sociedade Empresária Ltda e tem sua Composição Societária da Recuperanda em sua última alteração contratual de seu Contrato Social, assim consta:

- **GTEZ LTDA – CNPJ Nº 08.960.749/0001-92**
Marcos Roberto Domingues – 100% das quotas
 Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Obs.: Como consta às fls. 31/40, na 8ª alteração contratual, a qual ocorreu em 21 de março de 2023 houve a transferência de quotas e retirada da sociedade do sócio Renato Giorgiani do Nascimento, constando que o pagamento seria realizado em dez parcelas iguais a começar em março de 2023 com término previsto em dezembro de 2023.

Os contratos firmados junto a instituições financeiras/fornecedores foram realizados nos CNPJs das empresas, tendo como avalista o sócio Marcos Roberto Domingues, CPF 192.149.728-93 e apenas um contrato tem como avalista o Sr. Renato Giorgiani do Nascimento, CPF 342.493.088-12.

Valores em aberto nas instituições/fornecedores com aval:

| Valor | Avalista | Instituição |
|--------------|--|--|
| 2.771.631,89 | Marcos Roberto Rodrigues | Banco do Brasil |
| 1.669.897,81 | Marcos Roberto Rodrigues | Banco Bradesco |
| 334.815,79 | Marcos Roberto Rodrigues | Banco Itau |
| 115.081,08 | Marcos Roberto Rodrigues | BMP Money Plus Soc. De Crédito direto S.A. |
| 811.160,08 | Marcos Roberto Rodrigues Renato Giorgiani do Nascimento | Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de SP |



Administração Judicial
& Mediação

| | | |
|------------|--------------------------|---------------------------------|
| 390.286,05 | Marcos Roberto Rodrigues | MK Mondial Eletrodomésticos S/A |
| 52.396,85 | Marcos Roberto Rodrigues | MK Mondial Sul Comercial Ltda |
| 119.281,25 | Marcos Roberto Rodrigues | MK NE Ltda |

2.2– Matriz/Filiais e Atividades

A **Matriz, GTEZ LTDA – CNPJ Nº 08.960.749/0001-92**, com nome Fantasia: **TUDO EQUIPA**. Consta na Receita Federal com o porte EPP. Tem sua sede: Rua do Marceneiro, 362, Jardim Wener Plaas, Cidade de Americana. CEP 13.478-722.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

Acerca das **filiais**, consta no JUCEES, o registro das filiais da empresa e alteração de endereços.

Ambas, atualmente, com endereço à RUA HOLDERCIM, SN, LOTE 10-B Q 1, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-066.

Campinas/SP -Swiss Park Office
 Av. Antônio Artoli, 570
 Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
 11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
 Alameda Santos, 74, 4º Andar
 Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



Administração Judicial
& Mediação

Em visita inicial, questionado acerca da existência de duas filiais no mesmo endereço, Marcos R. Domingues esclareceu que uma filial é responsável pelo desenvolvimento de logística para se desenvolver como prestadora de serviços, enquanto a outra recebe a operação da ZACAZA com armazenamento e organização dos produtos vendidos.

- A Filial de CNPJ 08.960.749/0003-54, tem como nome fantasia **ZACAZA** e de acordo com a Receita Federal segue as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

- A Filial de CNPJ 08.960.749/0004-35, com nome Fantasia: **DGTEZ** e de acordo com a Receita Federal segue as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)



Administração Judicial
& Mediação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)**
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)**
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)**
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)**
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)**
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)**
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga**

A estrutura organizacional abaixo detalha que a área administrativa e decisória é na matriz na Cidade de Americana/SP. A equipe administrativa é composta por diretoria, gerente administrativo, analistas de e-commerce, assistentes e auxiliares. É na matriz que realizam as compras, pagamentos financeiros e de mão de obra, liberação de pedidos de compras e vendas, que são enviados para a expedição de Serra/ES.

Em Serra/ES existem 2 filiais no mesmo endereço, aonde consta um CNPJ com a atividade de logística sem funcionários e outro de comércio varejista com os funcionários registrados, contendo o coordenador operacional e



Administração Judicial
& Mediação

auxiliares, com a obrigação em organizar o galpão e despachar as entregas controladas pela Matriz, em Americana/SP.

2.3 – Quadro de Funcionários – Estrutura Organizacional

A Recuperanda possui em janeiro um total de 10 (dez) funcionários, sendo 5 na Matriz em Americana/SP e 5 na Filial de Serra/ES, contando com uma estrutura organizacional da seguinte forma:

| Departamento/ Setor | Descrição |
|------------------------|--|
| Comercial/Compras | Atuação junto aos marketplaces ações de vendas de produtos e campanhas promocionais. Contato com fornecedores para negociações de compras. |
| Adm/financeiro | Supervisão das rotinas administrativas e do financeiro |
| Administrativo | Controles de pedidos, fretes, apoio a expedição e apoio administrativo |
| SAC | Atendimentos aos clientes e controles de acompanhamento dos pedidos, apoio a expedição |
| Cadastro | Setor responsável por elaboração e controle de todos os cadastros de produtos, bem como acompanhamento dos mesmos junto aos marketplaces |
| Expedição | Controles de entrada, armazenamento e saída dos produtos |

2.4 – Informações Gerais – Visitas e Reuniões com a Recuperanda

Conforme informado no último relatório (5º RMA) apresentado no dia 20.02.2024, foi realizada reunião online no dia 30.01.2024 com a liderança



Administração Judicial
& Mediação

da Recuperanda para manter o acompanhamento dos trabalhos. Nesta ocasião a Recuperanda informou sobre o cancelamento da locação do galpão de Serra/ES e do término da atividade para os próximos dias **exclusivamente do serviço de logística.**

Ocorre, contudo, que no dia 22.03.2024 em visita realizada por esta Auxiliar à empresa ZACASA (Rua Holdercim, sem número, lote 10-B, quadra 1, sala 1, bairro Civit II, município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.168-066), sua preposta, Dra. Caliane, ao chegar no local no horário previsto, foi informada pelo porteiro por nome Jairo Barbosa que a empresa ZACASA havia saído do local há mais ou menos 2 meses e voltado para o estado de São Paulo, ao mesmo tempo, contactando via ligação telefônica a Dra. Heloísa para avisar do fato.

Ou seja, diferentemente do quanto informado em janeiro, não somente o serviço de logística foi encerrado, mas também o aluguel do galpão referente ao estoque, de modo que a empresa encerrou suas atividades de modo definitivo no local.

Nesta senda, considerando que o encerramento foi realizado sem prévia comunicação ao Juízo e aos credores, por cautela esta Auxiliar solicita:

- I) as formalizações comprobatórias de encerramento e baixa de filial
- II) Relatório do Estoque final na filial
- III) Relatório do que foi transferido para São Paulo
- IV) Qual é o planejamento da Recuperanda quanto as atividades na matriz;
- V) Atualização do quadro de funcionários
- VI) Informações sobre o pagamento das rescisões dos funcionários da filial encerrada

Administração Judicial
& Mediação

2.4.1 DESEMPENHO OPERACIONAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA

A Recuperanda informou que a Zacaza é uma loja on-line de varejo com foco em utensílios de cozinha, nas linhas de utilidades domésticas, eletroportáteis e itens de beleza, como secadores de cabelo, chapinhas, entre outros. Passada a Black Friday e o Natal é comum no mercado de UD e portáteis ocorrer um período de queda de faturamento.

A sazonalidade se intensifica a partir de fevereiro, retornando à normalidade a partir de meados de abril. O faturamento que tem hoje é fruto de venda do estoque que possuem, e esse vem se reduzindo mês a mês.

Estão focados na redução de despesas para realinhar o fluxo de caixa e garantir a estabilidade financeira da empresa. Além disso, estão em contato com um novo fornecedor para retomar as compras, imprescindível para retomada nas vendas. Por fim, o foco será continuar com as campanhas de impulsionamento de vendas no e-commerce da Loja Zacaza para vender o estoque remanescente.

3. Análise contábil, econômico e financeira

3.1 – Análise do Balanço Patrimonial

Tabela 1 - Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2024-Ativo



Administração Judicial
& Mediação

| ANÁLISE BALANCETE GTEZ LTDA | Jan/24 | fev/24 |
|--|---------------------|---------------------|
| CONTAS | | |
| ATIVO | 1.733.087,59 | 1.611.437,47 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.414.104,38 | 1.295.422,80 |
| DISPONIVEL | 830,42 | 2.109,41 |
| Caixa Geral | 0,00 | |
| Bancos Conta Movimento | 830,42 | 2.109,41 |
| CLIENTES | 655.035,84 | 617.821,73 |
| Contas a Receber | 655.035,84 | 617.821,73 |
| OUTROS CRÉDITOS | 4.396,47 | 2.153,47 |
| Adiantamento a fornecedores e empregados | 3.836,57 | 1.593,57 |
| Tributos a Recuperar | 559,90 | 559,90 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 51.482,00 | 51.482,00 |
| Aplicações Financeiras/ Títulos de Capitalização | 51.482,00 | 51.482,00 |
| ESTOQUES | 697.359,65 | 616.856,19 |
| Mercadorias, Produtos e Insumos | 697.359,65 | 616.856,19 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Despesas Antecipadas | 5.000,00 | 5.000,00 |
| DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS | 0,00 | 0,00 |
| Sócios | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA) | 0,00 | 0,00 |
| Custo em Andamento (mercadoria revenda) | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 318.983,21 | 316.014,67 |
| IMOBILIZADO | 318.983,21 | 316.014,67 |
| Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Móveis e Utensílios | 284.326,65 | 284.326,65 |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 14.782,01 | 14.782,01 |
| Veículos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Mobilizações (Computadores/Acessórios) | 30.130,22 | 30.130,22 |
| Imobilizado em andamento | 78.518,64 | 78.518,64 |
| Cotas de Consórcio em Andamento | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão Acum. (-) | -88.774,31 | -91.742,85 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 |

Tabela 2 - Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2024-Ativo- Análise Vertical



Administração Judicial
& Mediação

| ANÁLISE VERTICAL BALANÇOS GTEZ LTDA | jan/24 | fev/24 |
|---|----------------|----------------|
| CONTAS | | |
| ATIVO | 100,00% | 100,00% |
| ATIVO CIRCULANTE | 81,59% | 80,39% |
| DISPONIVEL | 0,05% | 0,13% |
| Caixa Geral | 0,00% | 0,00% |
| Bancos Conta Movimento | 0,05% | 0,13% |
| CLIENTES | 37,80% | 38,34% |
| Contas a Receber | 37,80% | 38,34% |
| OUTROS CRÉDITOS | 0,25% | 0,13% |
| Cheques em Cobrança | 0,22% | 0,10% |
| Tributos a Recuperar | 0,03% | 0,03% |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2,97% | 3,19% |
| Aplicações Financeiras | 2,97% | 3,19% |
| ESTOQUES | 40,24% | 38,28% |
| Estoques de Mercadorias | 40,24% | 38,28% |
| Estoques de Terceiros | 0,00% | 0,00% |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 0,29% | 0,31% |
| Despesas Antecipadas | 0,29% | 0,31% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 18,41% | 19,61% |
| OUTROS CRÉDITOS | 0,00% | 0,00% |
| Outros Créditos | 0,00% | 0,00% |
| IMOBILIZADO | 18,41% | 19,61% |
| Imóveis | 0,00% | 0,00% |
| Móveis e Utensílios | 16,41% | 17,64% |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 0,85% | 0,92% |
| Veículos | 0,00% | 0,00% |
| Computadores e Periféricos | 1,74% | 1,87% |
| Instalações | 4,53% | 4,87% |
| Cotas de Consórcio em Andamento | 0,00% | 0,00% |
| Depreciação, Amortização e Exaustão Acum. (-) | -5,12% | -5,69% |
| INTANGÍVEL | 0,00% | 0,00% |

Inferências

Análise Ativo Circulante: De acordo com as tabelas 1 e 2 - Estoques:

Teve redução em fevereiro de 2024, mas mantém um percentual de 38% do ativo. Já contas a receber aumenta de 37% em janeiro para 38% em fevereiro. No entanto, há uma redução no ativo circulante de janeiro para fevereiro.

Análise Ativo Não Circulante: De acordo com a tabela 1 e 2 - O

imobilizado representa em janeiro 18% com valor de R\$ 318 mil e em fevereiro 19,61% com valor de R\$ 316 mil, no entanto, ainda demonstra em seu balancete, ativos que representam máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

Esta Administradora Judicial destaca que a partir da concessão da Recuperação Judicial, qualquer transferência, alienação, ou modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente



Administração Judicial
& Mediação

autorizada pelo juízo universal da Recuperação Judicial nos termos do art. 66 da Lei 11.101/05.

Tabela 3 - Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2024- Passivo e Patrimônio Líquido

| ANÁLISE BALANCETE GTEZ LTDA | jan/24 | fev/24 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| CONTAS | | |
| PASSIVO | 1.915.928,32 | 2.422.239,72 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 6.035.278,80 | 6.710.757,87 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES | 3.988.022,10 | 4.022.703,55 |
| Fornecedores | 3.988.022,10 | 4.022.703,55 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.045.645,59 | 1.280.286,39 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 1.045.645,59 | 1.280.286,39 |
| DÉBITOS SOCIAIS | 265.979,34 | 274.915,38 |
| Obrigações com o Pessoal | 23.555,28 | 18.500,91 |
| Obrigações Sociais | 199.161,22 | 207.373,58 |
| Provisões | 43.262,84 | 49.040,89 |
| OUTROS DÉBITOS | 735.631,77 | 1.132.852,55 |
| Contas a Pagar | 735.631,77 | 1.132.852,55 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 6.296.588,85 | 6.309.335,88 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5.616.015,96 | 5.628.762,99 |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.616.015,96 | 5.628.762,99 |
| Transferência | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | 680.572,89 | 680.572,89 |
| Parcelamento de impostos | 680.572,89 | 680.572,89 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Capital Social Subscrito | 200.000,00 | 200.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -10.615.939,33 | -10.797.854,03 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -10.615.939,33 | -10.797.854,03 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | -182.840,73 | -810.802,25 |



Administração Judicial
& Mediação

Tabela 4 - Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2024- Passivo e Patrimônio Líquido - Análise Vertical

| ANÁLISE VERTICAL BALANÇOS GTEZ LTDA | jan/24 | fev/24 |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| CONTAS | | |
| PASSIVO | 100,00% | 100,00% |
| PASSIVO CIRCULANTE | 315,01% | 277,05% |
| FORNECEDORES | 208,15% | 166,07% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 54,58% | 52,86% |
| DÉBITOS SOCIAIS | 13,88% | 11,35% |
| OUTROS DÉBITOS | 38,40% | 46,77% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 328,64% | 260,48% |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 293,12% | 232,38% |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | 35,52% | 28,10% |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 10,44% | 8,26% |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 10,44% | 8,26% |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -554,09% | -445,78% |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -554,09% | -445,78% |

Inferências

Análise Passivo Circulante: De acordo com as tabelas 3 e 4-

Fornecedores: aumenta em valores para 4,0 milhões.

Obrigações Tributárias: Em Impostos e Contribuições a Recolher verifica-se aumento para 1,2 milhões

Análise Passivo Não Circulante: Manteve um importe médio de 6,3 milhões.

Empréstimos e Financiamentos: mantém em valores de 5,6 milhões parecido com janeiro.

Parcelamento de impostos: Mantém o valor de janeiro.

Análise Patrimônio Líquido: Prejuízo Acumulados: Em análise comprova-se um aumento de 2020 que era -R\$ 64mil, para 2021 com -R\$ 1,7 milhões, em 2022 para -R\$3,6 milhões, para 2023 torna-se -6 milhões. E para 2024 10 milhões.



Administração Judicial
& Mediação

3.2 – Análise de Indicadores Financeiros

Tabela 5 – Índices de Endividamentos referente a Contabilidade de Janeiro e Fevereiro de 2024

| | | | | Jan/24 | fev/24 |
|------------------------------|----------------|--|---|----------------|----------------|
| Tipo Índice | Simbologia | Descrição do Índice | Fórmula | | |
| Endividamento de Curto Prazo | 1. PC/AC | Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa | $\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$ | 426,8% | 518,0% |
| Endividamento de Longo Prazo | 2. PNC/AT | Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo | $\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$ | 363,3% | 391,5% |
| Composição do Endividamento | 3. PC/(PC+PNC) | Composição do Endividamento | $\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$ | 48,9% | 51,5% |
| Capital de Giro | 7. NCG | Necessidade de Capital de Giro | AC - PC | -R\$ 4.621.174 | -R\$ 5.415.335 |

Pode ser observado que vem aumentando de forma agressiva o endividamento de curto prazo. Isso significa que o seu capital de giro vem sendo consumido, com aumento do endividamento de curto prazo para fevereiro de 2024 em 518%. A Recuperanda está atualmente em uma situação que compromete o cumprimento de suas obrigações não operacionais (financiamentos e empréstimos) no curto prazo, aumentando a cada mês a necessidade de capital de giro.

Tabela 6 – Índices de Liquidez referente a Contabilidade de Janeiro e Fevereiro de 2024

| | | | | Jan/24 | fev/24 |
|-------------|------------|---------------------|---|--------|--------|
| Tipo Índice | Simbologia | Descrição do Índice | Fórmula | | |
| Liquidez | 4. LG | Liquidez Geral | $\frac{\text{Ativ. Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}}$ | 14,1% | 12,4% |
| Liquidez | 5. LC | Liquidez Corrente | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 23,4% | 19,3% |
| Liquidez | 6. LS | Liquidez Seca | $\frac{\text{Disponível} + \text{Ctas a Receber} + \text{Outros}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 11,8% | 10,0% |

Observa-se que o índice de liquidez seca, que é o índice que mede a capacidade de honrar compromissos no curtíssimo prazo. Esse índice, em fevereiro, está no patamar de 10%, ou seja, para cada R\$100,00 de dívidas no curto prazo, a empresa possui apenas R\$ 10, em caixa para quitá-los. Essa análise se estende aos demais índices, mostrando com clareza que a empresa está com problemas de liquidez.



Administração Judicial
& Mediação

3.3– Análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE

Tabela 7 –DRE de Janeiro e Fevereiro de 2024

| Demonstração do Resultado do Exercício - DRE | | |
|---|-------------|-------------|
| | jan/24 | fev/24 |
| CONTAS | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 114.035,64 | 38.492,98 |
| RECEITAS BRUTAS | 145.325,21 | 120.582,18 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | 141.034,36 | 118.070,59 |
| RECEITAS SOBRE SERVICOS | 4.290,85 | 2.511,59 |
| DEDUÇÕES DE VENDAS | -31.289,57 | -82.089,20 |
| (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | -3.744,04 | -5.847,32 |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | -27.545,53 | -76.241,88 |
| CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | -22.160,99 | -57.427,32 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -272.538,06 | -604.726,63 |
| DESPESAS COM VENDAS | -176.544,94 | -114.453,54 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -95.993,12 | -490.273,09 |
| DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 6.126,73 | 1.454,55 |
| RESULTADO OPERACIONAL | -174.536,68 | -622.206,42 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | -8.281,10 | -5.778,05 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | -182.817,78 | -627.984,47 |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | -182.817,78 | -627.984,47 |

Tabela 8 – DRE de Janeiro e Fevereiro de 2024- Resumo pela receita bruta

| DRE | | | | | |
|-----------------------------|--------|-----------------|----------|-----------------|----------|
| | Contas | JAN2024R\$ | % | FEV2024R\$ | % |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 145.325,21 | 100,00% | R\$ 120.582,18 | 100,00% |
| IMPOSTOS/DEVOL.CANC | | -R\$ 31.289,57 | -21,53% | -R\$ 82.089,20 | -68,08% |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 114.035,64 | 78,47% | R\$ 38.492,98 | 31,92% |
| CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA | | -R\$ 22.160,99 | -15,25% | -R\$ 57.427,32 | -47,63% |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | R\$ 91.874,65 | 63,22% | -R\$ 18.934,34 | -15,70% |
| MARGEM BRUTA | | | 63,22% | | -15,70% |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | -R\$ 272.538,06 | -187,54% | -R\$ 604.726,63 | -501,51% |
| DESPESAS COM VENDAS | | -R\$ 176.544,94 | -121,48% | -R\$ 114.453,54 | -94,92% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | -R\$ 95.993,12 | -66,05% | -R\$ 490.273,09 | -406,59% |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | -R\$ 182.817,78 | -125,80% | -R\$ 627.984,47 | -520,79% |

Inferências

- 1) **Receita Bruta:** Vem reduzindo a receita bruta, contando em janeiro de 2024 no valor de R\$ 120 mil
- 2) **Custo da Mercadoria Vendida:** O CMV teve um aumento frente a janeiro.



Administração Judicial
& Mediação

- 3) **Despesas Operacionais:** Demonstra-se no mês de fevereiro um percentual e valor mais alto que o mês anterior.
- 4) **Despesas com Vendas:** Demonstra-se no mês de fevereiro um percentual e valor mais baixo que o mês anterior.
- 5) **Despesas Administrativa:** Demonstra-se no mês de fevereiro um percentual e valor mais alto que o mês anterior
- 6) **Resultado Operacional Bruto:** Indicador que demonstra se a operação e as vendas estão crescendo ou diminuindo. A Recuperanda demonstrou Resultado Operacional Bruto negativo em fevereiro.
- 7) **Prejuízo do Exercício:** A Recuperanda no 2º mês do ano, não demonstra lucro. Com um alto valor de prejuízo em fevereiro.

3.4– Análise do Demonstração de Fluxo de Caixa e Projeções

Tabela 9 – DFC de Janeiro e Fevereiro de 2024

| FLUXO DE CAIXA REALIZADO | | |
|---|-----------------|----------------|
| Contas | jan/24 | jan/24 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Valores Recebidos de Clientes | R\$ 178.583,38 | R\$ 133.237,46 |
| Valores pagos a fornecedores e empregados | -R\$ 137.781,66 | -R\$ 81.027,98 |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | R\$ 40.801,72 | R\$ 52.209,48 |
| Tributos pagos | -R\$ 3.581,97 | -R\$ 497,49 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITEBS EXTRAORDINÁRIOS | R\$ 37.219,75 | R\$ 51.711,99 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | -R\$ 29.763,24 | -R\$ 11.468,04 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | R\$ 12.146,91 | R\$ 12.747,03 |
| Aumento Disponibilidades | -R\$ 17.616,33 | R\$ 1.278,99 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | R\$ 69.928,75 | R\$ 52.312,42 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | R\$ 52.312,42 | R\$ 53.591,41 |

Através do DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, conseguimos compreender que a Recuperanda obteve caixa gerado pelas operações em um importe de 39,19%.

3.5– Análise dos Extratos Bancários

A Recuperanda apresentou os extratos referente aos meses. Pelos lançamentos verificados as contas demonstraram conciliação como apresentado nos balancetes.

4. Créditos

4.1– Créditos Concursais



Administração Judicial
& Mediação

Superada a tempestividade, esta Administradora Judicial destaca que conforme consta na relação de credores, apresentada às fls. (885-888), o passivo concursal da Recuperanda era composto por 31 credores, todos quirografários, que totalizam o valor de **R\$ 9.453.894,52**.

Após a verificação realizada e recebida as habilitações e divergências (tempestivas), esta Auxiliar verificou a majoração do passivo para **R\$ 11.454.833,99 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro reais, sendo 32 credores quirografários)**.

| Classes | Valor | % | Quantidade de Credores |
|-------------|-------------------|---------|------------------------|
| I | R\$ 0,00 | 0,00% | 0 |
| II | R\$ 0,00 | 0,00% | 0 |
| III | R\$ 11.454.833,99 | 100,00% | 32 |
| IV | R\$ 0,00 | 0,00% | 0 |
| Total Geral | R\$ 11.454.833,99 | 100,00% | 32 |

4.2– Créditos Não Concurtais

A Recuperanda demonstrou os Valores de origem fiscal até 31/12/23: R\$ 1.261.883,66, detalhados conforme segue:

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Receita | 211.603,42 |
| Parcelamento Federal | 788.506,82 |
| Estado | 298.117,59 |
| Valor Total em atraso | 1.298.227,83 |

Outros valores em aberto até 29/02: R\$299.203,86, conforme segue:

5. Conclusão: Providências e Pendências da Recuperanda

Esta Auxiliar conclui neste relatório, que no mês de fevereiro a Recuperanda teve redução de receita, frente a média do ano anterior, no entanto, demonstrou, a manutenção dos empregos, gerando atividade e um estoque para cumprir com suas obrigações.

De acordo com a entrega do Balanço e DRE de fevereiro de 2024, observa-se que o Resultado Operacional Bruto, um indicador que demonstra, se a operação e as vendas estão crescendo ou diminuindo. A Recuperanda demonstrou um Resultado Operacional Bruto foi negativo no mês, além de



Administração Judicial
& Mediação

gastos em despesas operacionais e administrativa acima do esperado, ocasionando um alto prejuízo.

A fim de salvaguardar o interesse dos credores no encerramento da atividade nas filiais, bem como garantir transparência e boa-fé no ato e na disposição de seus bens, requer-se:

- I) **as formalizações comprobatórias de encerramento e baixa de filial**
- II) **Relatório do Estoque final na filial**
- III) **Relatório do que foi transferido para São Paulo**
- IV) **Qual é o planejamento da Recuperanda quanto as atividades na matriz;**
- V) **Atualização do quadro de funcionários**
- VI) **Informações sobre o pagamento das rescisões dos funcionários da filial encerrada**

Frisa-se neste ato aos Administradores que todo e qualquer ato de disposição do patrimônio deve passar pelo crivo do juízo recuperacional nos termos do art. 66 da LRE, sendo que caso não se fique demonstrada as devidas comprovações os Administradores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 11.101/05.

6. Glossário

- ✓ **Análise Horizontal** – Essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- ✓ **Análise Vertical** – Essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- ✓ **Ativo** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.



Administração Judicial
& Mediação

- ✓ **Ativo Circulante** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- ✓ **Ativo Imobilizado/ Ativo Fixo** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- ✓ **Ativo não Circulante** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- ✓ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** – É uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- ✓ **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** – cuja sigla significa O DFC método direto considera toda movimentação financeira em valores brutos, como recebimento de clientes, pagamentos a fornecedores e despesas em geral.
- ✓ **Ebitda** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes do juros, depreciação, juros e amortização.
- ✓ **Índices de Liquidez** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- ✓ **Liquidez Corrente** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- ✓ **Liquidez Geral** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- ✓ **Liquidez Seca** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis



Administração Judicial
& Mediação

em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

- ✓ **Necessidade de Capital de Giro** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- ✓ **Passivo** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- ✓ **Passivo Circulante** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- ✓ **Passivo não Circulante** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão
- ✓ **Patrimônio Líquido** – Representa os valores que os sócios têm na organização em um determinado momento.
- ✓ **Resultado Operacional Bruto**– É composto pela receita operacional bruta, extraído as deduções da receita operacional bruta e o custo de prestação de serviços- csp ou custo de mercadoria vendida- cmv. **Resultado Operacional** - Indicador que demonstra se a operação e as vendas estão crescendo ou diminuindo.

7. Anexos

- Balancete 02-24 – DOC 1
- DRE 02-24 – DOC 2
- DFC 02-24 – DOC 3

Submetemos, portanto, o 6º RMA, Relatório Mensal de Atividade com a comparação dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Termos em que pede deferimento,

Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artoli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



Administração Judicial
& Mediação

Campinas, 29 de março de 2024.

SEAJ – ADMINISTRADORA JUDICIAL

HELOISA NOGUEIRA SANTOS

OAB/SP 445.754

NELSON CHITECO JR.

OAB/SP 261.117

CRC 1SP348225